

PORTARIA Nº 064, DE 30 DE MAIO DE 2012.

ALTERAÇÃO DE CARGA HORARIA

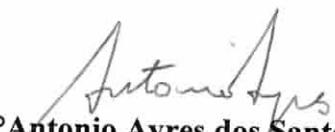
O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00 c/c a Lei Municipal nº 5.476, de 14 de abril de 2010 e suas alterações;

RESOLVE:

Art 1º Reduzir a jornada de trabalho do empregado público efetivo, **LUCIANO MAÇANEIRO**, em 02 (duas) horas diárias, a contar de 30 de maio de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí SC, 30 de maio de 2012.



Engº Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí